



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL

OFÍCIO CIRCULAR n. 07/DGP/PROAD/2024

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

Às Chefias das Unidades Acadêmicas e Administrativas, *Campi* e demais servidores docentes e técnico-administrativos em Educação da UFSC

Assunto: Inventário UFSC 2024 - Prazos - Informações Gerais - Designação das Comissões Internas.

Prezadas e Prezados,

1. Em atendimento à Instrução Normativa SEDAP/PR n. 205/88 e à Portaria Normativa n. 007/GR/2007, bem como as cobranças realizadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Corregedoria-Geral da União, comunicamos que o **Inventário de Bens Móveis Permanentes da Universidade, relativo ao exercício 2024, realizar-se-á no período de 19 de agosto a 27 de setembro de 2024**. O Cronograma com as etapas do processo segue anexo.

2. Solicitamos aos Agentes Patrimoniais Natos que designem as Comissões Interna de Inventário em seus respectivos setores. De acordo com a Portaria n. 007/GR/2007, Art. 7º e 14, são Agentes Patrimoniais Natos as(os) Diretoras(es) das Unidades Acadêmicas e Administrativas, *Campi* bem como as(os) Pró-Reitores e Secretárias(os) e, nesta condição, são considerados responsáveis pelos bens em suas Unidades de atuação. É de responsabilidade das Unidades a **prestação de contas do uso dos bens públicos**.

3. O Departamento de Gestão Patrimonial (DGP) orienta que cada Comissão seja integrada por, no mínimo, três servidores, sendo o Agente Patrimonial Designado, preferencialmente, o Presidente, e mais dois servidores lotados no respectivo setor. Sugerimos, ainda, que sejam designadas quantas Comissões se fizerem necessárias, de modo a evitar sobrecargas e a se obter o melhor desempenho nos trabalhos.

4. Serão atribuições da Comissão Interna de Inventário:

- a) Verificação e, se preciso for, **atualização dos ambientes físicos** no SIEF (Sistema Integrado de Espaço Físico). Devido à suspensão temporária para edições no Sistema, as atualizações necessárias devem ser solicitadas por *e-mail* à Divisão de Inventário (inventario.dgp@contato.ufsc.br);
- b) **Conferência, in loco, dos bens móveis permanentes, devendo a Comissão contar com a colaboração dos servidores docentes e técnico-administrativos em Educação lotados na respectiva Unidade, especialmente em laboratórios e salas de professores;**
- c) **Inserção dos dados coletados nas ferramentas apropriadas:** bens com identificação patrimonial no Sistema de Patrimônio (SIP) e bens sem identificação patrimonial na Planilha de Bens sem Identificação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL

- d) Preenchimento e assinatura do **Relatório da Comissão**;
- e) Elaboração e encaminhamento de outros documentos pertinentes, como justificativas ou relatórios circunstanciados, se houver, para que sejam anexados ao **Processo de Inventário**.

5. **A Portaria¹ de designação da Comissão Interna de Inventário deverá ser emitida** pelas próprias Unidades (Gabinete, Pró-Reitorias, Secretarias, Direção de Centros de Ensino e *Campi*), **publicada** no Boletim Oficial da UFSC e **encaminhada** para o *e-mail* inventario.dgp@contato.ufsc.br **até 02/08/2024**, juntamente com a **planilha contendo os dados dos servidores** participantes das Comissões, constante na página (benspermanentes.ufsc.br/inventario-ufsc-2024/). Na página, também estarão, oportunamente, o material de instrução e demais atualizações de informação.

6. Permanecemos à disposição através dos seguintes canais de atendimento: *e-mail* inventario.dgp@contato.ufsc.br, Chat@UFSC (canal #DGP_ATENDE) e ramal da equipe de apoio: 2152, também disponível pelo WhatsApp. Solicita-se, por fim, dar ampla divulgação deste Ofício.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
Brenda Morelli Piazza
Data: 19/07/2024 13:28:21-0300
CPF: ***.080.579-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
Luana Martins
Data: 19/07/2024 13:24:01-0300
CPF: ***.993.649-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

¹ Modelo de Portaria disponível na página: benspermanentes.ufsc.br/inventario-ufsc-2024/